



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469

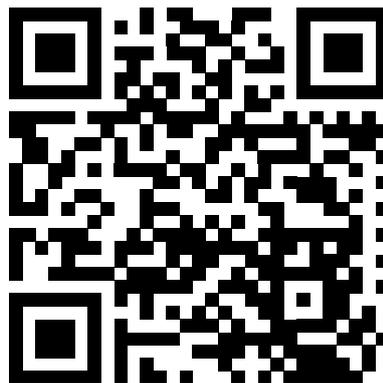
E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: ***.171.463-**
em 25/01/2023 15:55:13
IP com n°: 192.168.1.158
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1839



SUMÁRIO

SETOR DE LICITAÇÃO

- ✦ PARECER TÉCNICO: 007/2022 - PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° 1901.02/2023
- ✦ ATA DE REABERTURA: 007/2022 - ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
PARECER TÉCNICO: 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0405003/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2022

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange as planilhas orçamentárias dos licitantes.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 1901.02/2023

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bom Lugar - MA, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preços** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomada de Preços nº 007/2022**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

- a) **LA MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES** (CNPJ nº 23.679.517/0001 -54)
b) **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI** (CNPJ nº 28.718.762/0001 -47)

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

a) RESUMO DA PROPOSTA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Valor Orçamento pela Administração:

LICITANTE	VALOR ADM	VALOR DA PROPOSTA	DESCON. (%)	VALOR DO DESCONTO
LA	R\$ 960.000,00	R\$ 901.914,20	6,050604%	R\$ 58.085,80
RW		R\$ 904.885,01	5,741145%	R\$ 55.114,99

Observações: Nenhuma proposta está abaixo do valor estipulado como inexecutável, ou seja, não possui proposta abaixo de 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração pública ou 70% do valor estimado pela administração pública.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
LA	Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da licitação, não foram detectados preços com BDI acima do orçado pela administração.
RW	Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da licitação, não foram detectados preços com BDI acima do orçado pela administração.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 25/01/2023 15:55:13 - IP com nº: 192.168.1.158
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1839



Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
LA	Não foram detectados sobrepreços ou valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção ou salário -mínimo vigente para toda a mão de obra.
RW	Não foram detectados sobrepreços. Foram detectados valores de mão de obra de convenção e até mesmo abaixo de salário -mínimo para Servente, Auxiliar de Topografia, e valores de mão de obra abaixo do valor de convenção para Pedreiro, Carpinteiro, Motorista de Carro de Passeio e Operador de Trator

Julgamento:

A licitante **LA** atendeu ao requisito analisado.

A licitante **RW** não atendeu ao requisito analisado.

d) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
LA	O cronograma físico-financeiro obedeceu ao desembolso previsto pela administração.
RW	O cronograma físico-financeiro obedeceu ao desembolso previsto pela administração.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

e) COMPOSIÇÃO DO BDI

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
LA	Apresentou BDI Padrão de 24,23%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, inclusive com parcelas dos tributos de acordo com o Simples Nacional.
RW	Apresentou BDI Padrão de 22,63%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, inclusive com parcelas dos tributos de acordo com o Simples Nacional.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

f) COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
LA	Apresentou planilha de encargos em 103,02% para horistas e 62,93% para mensalista, conforme valores vigentes, inclusive com o benefício do Simples Nacional.



RW	Apresentou planilha de encargos em 103,02% para horistas e 62,93% para mensalista, conforme valores vigentes, inclusive com o benefício do Simples Nacional.
----	--

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preços,

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da licitante **LA MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES** (CNPJ nº 23.679.517/0001 -54), tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Opino pela **IRREGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da licitante **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI** (CNPJ nº 28.718.762/0001 -47), não tendo atendido a todos os requisitos, apresentando valores de mão de obra abaixo do valor de mercado de forma generalizada.

Bom Lugar - MA, 19 de janeiro de 2023

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
ATA DE REABERTURA: 007/2022****ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

Às 15 horas do dia 19 (dezenove) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF. NO ESTADO DO MARANHÃO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 910786/2021. Não houve empresas e ouvintes presentes. A presente sessão foi marcada para esta data, para a abertura das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame. A Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e solicitou que todos os membros da Comissão os rubricassem, o que foi feito.

Foram apresentados os seguintes valores globais:

- L A M G EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES: **R\$ 901.914,20 (novecentos e um mil e novecentos e quatorze reais e vinte centavos)**;
- RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA: **R\$ 904.885,01 (novecentos e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e um centavo)**.

A Comissão de licitação despachou-os à Secretaria Municipal de Obras para que Engenheiro Civil responsável analisasse as propostas de preços da licitação em epígrafe.

Da análise técnica e exame das propostas apresentadas, o setor técnico evidenciou que:

- a empresa RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, apresentou valores de mão de obra de convenção e até mesmo abaixo de salário-mínimo para Servente, Auxiliar de Topografia, e valores de mão de obra abaixo do valor de convenção para Pedreiro, Carpinteiro, Motorista de Carro de Passeio e Operador de Trator, logo, está DESCLASSIFICADA no presente certame.
- empresa L A M G EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, por estar de acordo com os termos do edital, está CLASSIFICADA, logo, encontra-se apta para prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contados da publicação desta ata, que pode se dar presencialmente, na sala da Comissão de Licitações, ou via e-mail: pmblicitacao@gmail.com

Nada mais havendo a tratar, Eu, Alan Torres Gonçalves, Secretário da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente e membros da Comissão.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 19 de janeiro de 2023.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito(a)

Jocilene Farias de Vascelos Miranda
Vice-Prefeito(a)

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito

Auterli Araújo Silva
Secretaria Municipal de Finanças

Valdecy Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,
Transportes e Trânsito

José Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Esangela de Assis Aguiar
Secretaria Municipal da Mulher

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretária Municipal de Juventude

Jerônimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Tássio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação

Vaique Machado Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Comunicação

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento
Participativo e Gestão

